



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2945/2018
Data: 14/09/2018 Horário: 14:05
Legislativo - PAR 234/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da Relatora,** nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária de nº 176/18,
recebido em 15/08/18, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de
Carvalho, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, que **estabelece a obrigatoriedade de instalação
de dispositivo de áudio junto aos terminais de consultas de preços por
código de barras em estabelecimentos**, no âmbito do Município da Estância
Turística de Ibitinga, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 13 de setembro de 2018.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo com a Relatora:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

